



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO IX - Edição nº 1464 - 11 de março de 2020

Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Josué Neto**
1º Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
2ª Secretário: Deputado **Augusto Ferraz**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Abdala Fraxe**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campêlo**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputado **Augusto Ferraz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Josué Neto**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Terezinha Ruiz**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Leandro Moraes de Oliveira
Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Márcio Kennedy de Souza Siqueira

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

DECRETOS LEGISLATIVOS**DECRETO LEGISLATIVO N. 891, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

APROVA os nomes indicados para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados APROVA os nomes indicados para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, no biênio 2019/2021:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS	
Representação	Titulares
Representante de Movimentos Sociais e Populares Organizados	Marcos Alexandro Alves Corrêa
Representante de Entidade de Defesa do Meio Ambiente	Sheila Maria Rodrigues Viana

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de março de 2020.

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Presidente, em exercício

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS 2.º Vice-Presidente	Deputado ROBERTO CIDADE 3.º Vice-Presidente
Deputado PÉRICLES NASCIMENTO Secretário-Geral	Deputado ALCIMAR MACIEL 1.º Secretário
Deputado AUGUSTO FERRAZ 2.º Secretário	Deputado FAUSTO JÚNIOR 3.º Secretário
Deputado FELIPE SOUZA Ouvidor	Deputado ABDALA FRAXE Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 892, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

APROVA a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, referente ao exercício 2018.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, §2.º inciso V, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, referente ao exercício 2018.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de março de 2020.

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Presidente, em exercício

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS 2.º Vice-Presidente	Deputado ROBERTO CIDADE 3.º Vice-Presidente
Deputado PÉRICLES NASCIMENTO Secretário-Geral	Deputado ALCIMAR MACIEL 1.º Secretário
Deputado AUGUSTO FERRAZ 2.º Secretário	Deputado FAUSTO JÚNIOR 3.º Secretário
Deputado FELIPE SOUZA Ouvidor	Deputado ABDALA FRAXE Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 893, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

APROVA os nomes indicados para composição das Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil do Estado do Amapá.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para composição das Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Civil do Estado do Amapá:

RECONDUZIR			
ÓRGÃO	TITULAR	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Sansha Sodrê do Couto Ramos	1.º Membro	02/01/2020

2.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Rita de Cássia Carvalho Tenório	Presidente	07/02/2020
	Ângela de Oliveira Vieira	1.º Membro	24/11/2019
	José Carlos Rodrigues Teixeira	2.º Membro	
4.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Natyam Natalie Carvalho Lins	1.º Membro	30/01/2020
5.ª Comissão Permanente de Disciplina (PCAM)	Fabiano Falabella Veiga	Presidente	23/10/2019
	José Abraham Larrat Neto	1.º Membro	24/11/2019
	José Ribamar Pereira Filho	2.º Membro	

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de março de 2020.

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Presidente, em exercício

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ROBERTO CIDADE
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ALCIMAR MACIEL
1.º Secretário

Deputado AUGUSTO FERRAZ
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado ABDALA FRAXE
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 894, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

APROVA os nomes indicados para composição das Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amapá.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para composição das Comissões Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Estado do Amapá:

RECONDUZIR			
ÓRGÃO	TITULAR	FUNÇÃO	A CONTAR DE
1.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Major QOPM José Ribamar de Castro Lima	Presidente	14/10/2019
	2.º Tenente QOAPM Aduino Gama da Silva	2.º Membro	1.º/06/2019
2.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Capitão QOPM Jorge Ferreira Góes	2.º Membro	22/02/2020
3.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Capitão QOAPM Rosa Neire de Carvalho Soares	2.º Membro	1.º/12/2019
4.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Major QOAPM Menerval Sevalho de Menezes	Presidente	1.º/12/2019
5.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	1.º Tenente QOAPM Wagner José Hernandes	Presidente	1.º/12/2019
6.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Major QOAPM Eudis Silva Albuquerque	Presidente	14/10/2019
Conselho Permanente de Justificação (PMAM)	Cel QOPM Cristovão Sampaio	Presidente	29/01/2020
	Cel QOPM Elielcio George Catete Chaves	1.º Membro	

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de março de 2020.

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Presidente, em exercício

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ROBERTO CIDADE
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ALCIMAR MACIEL
1.º Secretário

Deputado AUGUSTO FERRAZ
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado ABDALA FRAXE
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 895, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

APROVA os nomes indicados para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas - ADS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas - ADS:

DESIGNAR	
MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DA SILVA (PRESIDENTE)	-
CLÁUDIO ANTUNES CORREIA (VICE-PRESIDENTE)	-
MARDEM BRYAN LIMA PERES	TAMARA MENDES GONÇALVES DE SOUZA
FRANCISCO RICARDO PEREIRA FERNANDES	ROBERTO SIMONETTI NETO
ANA MARIA DE LIMA FERRER	DANIEL PINTO BORGES
JANAÍNA MARQUES DA SILVA MONTEIRO	GISELY DA SILVA MELO
YÊDA CONCEIÇÃO ROQUE	BRENO PENHA SOUZA SERRA

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2020.

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Presidente, em exercício

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ROBERTO CIDADE
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ALCIMAR MACIEL
1.º Secretário

Deputado AUGUSTO FERRAZ
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado ABDALA FRAXE
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 896, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

APROVA o nome indicado para composição do Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o nome indicado para composição do Conselho Permanente de Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, a contar de 26 de fevereiro de 2020:

RECONDUZIR		
Conselho Permanente de Disciplina (CBMAM)	NOME	FUNÇÃO
	Cel. QOBM Josemar de Souza Santos	Presidente

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2020.

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Presidente, em exercício

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ROBERTO CIDADE
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ALCIMAR MACIEL
1.º Secretário

Deputado AUGUSTO FERRAZ
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado ABDALA FRAXE
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 760, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE sobre criação de vagas para pessoas gestantes e com criança de colo, no estacionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, na forma que roga o artigo 17, I, a, c/c art. 86, II e 88, § 3.º, VI, ambos do Regimento Interno desta Casa, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Ficam reservadas vagas de estacionamento para pessoas gestantes e com crianças de colo no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Parágrafo único. Serão reservadas, no mínimo, duas vagas que possibilitem o acesso rápido às dependências da Aleam, sendo devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Art. 2.º A Assembleia Legislativa adotará estratégias para realizar o cumprimento e dar efetividade a esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 11 de março de 2020.

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Presidente, em exercício

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ROBERTO CIDADE
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ALCIMAR MACIEL
1.º Secretário

Deputado AUGUSTO FERRAZ
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado ABDALA FRAXE
Corregedor

PORTARIA

PORTARIA N.0290/2020/GP

RETIFICAR a Portaria nº 0090/2016/GP, com publicação no Diário Eletrônico, Edição nº 730, datado de 08.03.2016, na parte que se refere à Aposentadoria da Servidora MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA DE SOUZA.

Onde se lê: Agente Legislativo, Nível Médio Referência – 12

Leia-se: Agente Legislativo, Nível Médio Referência – 13

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ASSUNTOS INDÍGENAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAM

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às 10h, reuniram-se na sala de reunião da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, os Excelentíssimos Deputado Dermilson Chagas – Presidente, Deputado Alvaro Campelo – Vice Presidente e o Deputado Belarmino Lins, **os quais discutiram, deliberaram pela aprovação por unanimidade tanto da adesão do uso da Certidão da Votação para registro de votos em substituição ao uso do Carimbo por esta comissão bem como o Parecer Favorável emitido por esta comissão no Projeto de Lei nº 543/2019 de Autoria do Deputado Wilker Barreto que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação das portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas em linguagem Braille para acessibilidade aos deficientes visuais”.**

Dermilson Chagas
Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

MESA DIRETORA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10.03.2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - ALEAM REGISTRO DE PREÇOS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no que dispõe o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 17, II, d, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM), e

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo nº 2019.100000.00000.0.002132, referentes ao Pregão Presencial nº 06/2020 – ALEAM, para registro de preços;

CONSIDERANDO, em especial, o Parecer nº 349/2019 (fls. 99/101), oriundo da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, acolhido pelo Procurador Geral, conforme despacho de fls. 112;

CONSIDERANDO o teor das Atas de fls. 371/373, 375/376, relatando o transcurso do certame, adjudicando o objeto do certame à empresa UNYTEKI COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.695.558/0001-88, declarada vencedora, e, seguida, submetendo o procedimento à homologação pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a proposta final de preços da empresa adjudicatária (fls. 377/380), bem como o Despacho de fls. 381, da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Auditoria nº 0147/2020 (fls. 385/388), manifestando-se favoravelmente à homologação do certame pela autoridade competente, bem como as providências posteriores ao referido opinativo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 06/2020 – ALEAM, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, de que tratam os autos do Processo n.º 2019.100000.00000.0.002132, tendo como adjudicatária a empresa UNYTEKI COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.695.558/0001-88, vencedora do certame conforme Atas de fls. 371/373 e 375/376 e proposta final de fls. 321/322, para os seguintes itens e com os seguintes valores: **Item 2** - Bandeira bordada de forma artesanal, confeccionada em tecido cetim de alta qualidade, pano duplo, medida oficial 1,13m x 1,61m, tamanho 2,5 panos, acompanhada de laço de fita com roseta medindo 21cm x 21cm nas cores da bandeira, as bandeiras deverão conter os seguintes tipos e configuração de padrão e cor : Bandeira do Brasil, Bandeira do Amazonas, Bandeira da Assembleia Legislativa, marca BANDERART, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 3** - Bandeira (para área externa): Bandeira 2 ½ panos. Tecido Duralon 100% poliéster. Tarja reforçada com entreteia, acompanha ilhós de latão. Costura reforçada em todas laterais. Tamanho: 112cm X 160cm, as bandeiras deverão conter os seguintes tipos e configuração de padrão e cor : Bandeira do Brasil, Bandeira do Amazonas, Bandeira do Poder Legislativo, Bandeira do Mercosul, marca BANDERART, ao valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); **Item 5** – PEDESTAL DEMARCADOR DE FLUXO LUXO: Em aço, cor dourado, altura 96 cm, tubo 3. 1/8 pol, base 35 cm, peso 11kg, base com pino central, base em pead com massa composta, 350 mm, calota de reposição, material abs ou psai, 36 cm, acompanhado de corda em tecido linhão, med 1,50m, na cor vermelho, marca MULTIFLUX, ao valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); **Item 6** – GRADES DE CONTENÇÃO (gradis): material: travessas verticais constituídas de ferro redondo maciço de 3/8". Trave e pés confeccionados em tubo de 1.1/2" parede de 2,0 mm. Encaixes laterais confeccionados em ferro redondo de 3/8" + tubo de 5/8" (sistema olhal e pino); Encaixe em 90°. Galvanização à frio. Dimensões aproximadas: 1,20m altura x 2,00m de comprimento, altura dos pés 0,30m, marca UNITEKI, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **Item 7** - CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: cone para sinalização e segurança injetado em PVC (conhecido no mercado como cone de borracha) na cor laranja. Com duas faixas refletivas lisas na cor branca e com retrorrefletância de 250 candelas soldadas eletronicamente no cone. As faixas são confeccionadas em PVC prismático com espessura de 0,25 mm e com forro de PVC com espessura de 0,20 mm. Medidas: Altura 75 cm; Cor: laranja; Peso: 2,3 kg; Faixas: 02 faixas de 10 cm, com retrorrefletância de 250 candelas conforme NBR 14.644, marca DELTA, ao valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

O certame foi deserto em relação aos itens 1, 4 e 8.

SALA DE REUNIÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 10 de março de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Presidente / Mesa Diretora

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**



**Tramite os
documentos**

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel
pode representar até**

60%

**das despesas com
material de expediente
da Assembleia.**

**EVITE O
DESPERDÍCIO**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALEAM.GOV.BR